



MINISTÉRIO DA CULTURA
Conselho Nacional de Política Cultural



RECOMENDAÇÃO Nº 12, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

Recomenda ao Ministério da Cultura a formação de um Grupo de Trabalho para estudar a readequação da Ordem dos Músicos do Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e, considerando:

Os debates que hoje ocorrem no judiciário e em outros campos da sociedade brasileira, acerca de alguns artigos da lei 3.857/60, que criou a Ordem dos Músicos do Brasil e que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, apontam para um desacordo entre a referida lei e a CF/88;

A responsabilidade do Estado brasileiro para com a Ordem dos Músicos do Brasil, pelo fato de esta ser uma autarquia federal; e

A inobservância de democracia no interior da referida entidade, que desde 1964 é conduzida pelos mesmos grupos de diretores;

Recomenda ao Ministério da Cultura a formação de um Grupo de Trabalho para estudar a readequação da referida autarquia.

O CNPC sugere que o GT seja formado pelos dois representantes da música no Plenário do CNPC, por um representante da Federação dos Sindicatos de Músicos, por membros do Ministério da Cultura, por um representante do Ministério do Trabalho e Emprego e por um representante do Congresso Nacional. Esse GT deverá considerar:

- 1 – A atualização da Lei 3.857/60, para a sua adequação à Constituição Federal de 1988;
- 2 – A diferenciação entre “músico profissional” e “músico prático”, prática cotidiana nas gestões da OMB há vários anos, apesar de não constar na Lei;



3 - A realização de eleições diretas, em todas as regionais, verdadeiramente democráticas, transparentes e em todos os níveis, para todos os quadros da OMB.

MARCELO VEIGA
Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural